



ET

**Eunápio
Torres**
6º SERVIÇO NOTARIAL E 2º REGISTRAL




Selo Digital
ALA52649-SEWC
Consulte a autenticidade em
<https://selodigital.tjpb.jus.br>

Titular: Belª Maria Emília Coutinho Torres de Freitas

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

CERTIDÃO

CERTIFICADO autorizado pela lei e a pedido verbal de pessoa interessada que revendo a Matrícula 57.695 de Registro Geral do 2º Ofício do Registro de Imóveis (Zona Norte) da Comarca desta Capital de meu cargo sob o número de Ordem AV-6-57.695 desta data de 22 de fevereiro de 2021, consta Averbação: Certifico que pelo Requerimento Particular, datado de 01/02/2021, devidamente assinado pela COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO SICREDI EVOLUÇÃO - SICREDI EVOLUÇÃO, através de seus representantes legais, a mesma requereu a AVERBAÇÃO DE LEILÕES NEGATIVOS, de conformidade com o Artigo 27, da Lei Federal n.º 9.514/97, onde foram apresentados a ata do 1º Leilão Público, datada de 14/01/2021, e a Ata do 2º Leilão Público, datada de 29/01/2021, ambos conduzidos pelo Leiloeiro Oficial, Alexandre Ferreira Nunes, matriculado sob n 03/2005, onde não houve oferta de lances, referentes ao imóvel acima, em consequência, fica encerrado o REGIME JURÍDICO da referida Lei, podendo a proprietária, COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SICREDI EVOLUÇÃO - SICREDI EVOLUÇÃO, inscrito no CNPJ n.º 35.571.249/0001-31, com sede na rua Marechal Deodoro da Fonseca, n° 410, Torre, nesta capital, dispor livremente do mesmo. Eu, () Gabriela Ferreira da Paz Rolim, o digitei. O referido é verdade e dou fé.

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2021.

O Oficial do Registro





ET

**Eunápio
Torres**


6º SERVIÇO NOTARIAL E 2º REGISTRAL



Titular: Belª Maria Emília Coutinho Torres de Freitas

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

C E R T I D Ã O

C E R T I F I C O autorizado pela lei e a pedido verbal de pessoa interessada que revendo a Matrícula 57.695 de Registro Geral do 2º Ofício do Registro de Imóveis (Zona Norte) da Comarca desta Capital de meu cargo sob o número de Ordem AV-7-57.695 desta data de 22 de fevereiro de 2021, consta Averbação: Certifico que pelo Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Propriedade Fiduciária, datado de 01/02/2021, expedido pela COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SICREDI EVOLUÇÃO - SICREDI EVOLUÇÃO, a mesma autorizou o cancelamento da Alienação Fiduciária constante do R-2, referente a SALA TIPO III sob n.º 808, do Edifício TRADE OFFICE CENTER, situado á Avenida Se. Rui Carneiro, n.º 300, esquina com a Rua Jorge Faraj, no bairro de Miramar, nesta cidade, de propriedade da COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SICREDI EVOLUÇÃO - SICREDI EVOLUÇÃO, inscrito no CNPJ n.º 35.571.249/0001-31, com sede na rua Marechal Deodoro da Fonseca, n.º 410, Torre, nesta capital, ficando o imóvel acima livre do ônus que o gravava. Eu, () Thiago Dias Nobre Gomes, o digitei. O referido é verdade e dou fé.

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2021



O Oficial do Registro



Eunápio Torres
6º SERVIÇO NOTARIAL E 2º REGISTRAL

Belª Maria Emília Coutinho Torres de Freitas
Rua Renato Ribeiro Coutinho, 300 - Altiplano - João Pessoa - PB
Telefone: (83) 3219-1234 / Site: www.eunapiotorres.com.br

Selo Digital: AKS14313-7161
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Printado no Protocolo 1-AF sob n. 375782 pg 125
Averbação Matrícula 57.695 Ordem AV-7-57.695
Funcionário: THIAGO DIAS
João Pessoa - 22 de Fevereiro de 2021

O Oficial



Titular: Bel^a Maria Emília Coutinho Torres de Freitas

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

C E R T I D A O D E I N T E I R O T E O R

C E R T I F I C O autorizado pela lei e a pedido verbal de pessoa interessada que revendo a Matrícula 57.695 de Registro Geral do 2o. Ofício do Registro de Imóveis (Zona Norte) da Comarca desta Capital de meu cargo sob o número de Ordem 57.695 desta data de 06 de setembro de 2001, consta Transcrição: SALA TIPO III sob n.º 808, do Edifício TRADE OFFICE CENTER, situado á Avenida Se. Rui Carneiro, n.º 300, esquina com a Rua Jorge Faraj, no bairro de Miramar, nesta cidade, composta de: Sala, copa e W.C., com área real privativa de 39,6400m2; área de uso comum de 68,1216m2; área real global de 107,7616m2; fração ideal de 0,0083 e cota ideal do terreno de 13,2136m2. PROPRIETÁRIO: Firma FCL - ENGENHARIA LTDA, com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF No. 24.505.612/0001-02, representada por seu Diretor Luiz Ricardo Falcão da Cunha Lima, brasileiro, casado, portador do CPF No. 467.226.294-49, residente nesta cidade. TÍTULO ANTERIOR: Livro 2-Q as fls. 123 e sob o número de Ordem 4.923, Zona Norte. Dou fé _____

R-1-57.695 em 23/03/2015

Pela Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 12/02/2015, lavrada no Cartório Carlos Neves, 7º Ofício de Notas desta Capital, no Livro 0234, fls. 034, a proprietária VENDEU o imóvel acima pelo valor real de R\$ 32.000,00 e valor fiscal de R\$ 140.088,00, sem condições à ANA SYBELLE BRAGA BELTRÃO DE ALBUQUERQUE, portadora da CI n.º 1316375-SSP-PB e do CPF n.º 917.384.584-15, casada no regime da comunhão parcial de bens com EDUARDO VIEIRA BELTRÃO DE ALBUQUERQUE, portador da CI n.º 1339032-SSP-PB e do CPF n.º 788.657.194-00, brasileiros, arquiteta e ele funcionário público federal, residentes e domiciliados na Av. Esperança, n.º 90, Apto. 501, Manaíra, nesta Capital. Dou fé _____

R-2-57.695 em 08.10.2015.

Pela Escritura Pública de Alienação Fiduciária de Imóvel, datada de 31.07.2015, lavrada no Cartório Decarlinto, 10º Ofício de Notas desta Cidade, no Livro 0285, às fls. 041/044V, os


ET
**Eunápio
Torres**
 6º SERVIÇO NOTARIAL E 2º REGISTRAL

 Titular: Bel^a Maria Emília Coutinho Torres de Freitas

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

proprietários alienaram o imóvel acima à UNICRED JOÃO PESSOA - COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DE JOÃO PESSOA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 35.571.249/0001-31, em caráter fiduciário, ficando o imóvel acima, constituído em propriedade fiduciária na forma do Artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel do fiduciário, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido dos devedores fiduciantes, para garantia de financiamento feito no valor de R\$ 145.553,04, sendo R\$ 553,04 relativo ao IOF da operação, pagos através de 100 parcelas, sendo a 1ª Parcela com vencimento para 30.08.2015. Para os efeitos do artigo 24, VI, da citada Lei 9.514/97, foi indicado o valor de R\$ 181.941,30; tudo nos demais termos, cláusulas e condições da referida escritura.

Dou fé _____ /

Av-3-57.695 em 30/03/2020.

Certifico que pela Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em data de 12.07.2016, assinada pelas partes, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP, em data de 26.09.2016, sob o n.º 20160467144, Protocolo n.º 160467144 de 05.09.2016, NIRE: 25400001072, a UNICRED JOÃO PESSOA - COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DE JOÃO PESSOA LTDA, mudou a sua denominação social para COOPERATIVA DE CRÉDITO SICREDI JOÃO PESSOA, assumindo assim o ativo e o passivo da denominação anterior; PERMANECENDO A ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA CONSTANTE DO R-2. Dou fé _____ /

AV-4-57.695 em 30.03.2020

Certifico que pela Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em data de 03.12.2018, assinada pelas partes, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP, em data de 24.01.2019, sob o n.º 20190033738, Protocolo n.º 190033738 de 23.01.2019, NIRE: 25400001072, a COOPERATIVA DE CRÉDITO SICREDI JOÃO PESSOA, mudou a sua denominação social para COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SICREDI EVOLUÇÃO - SICREDI EVOLUÇÃO, assumindo assim o ativo e



ET

**Eunápio
Torres**
6º SERVIÇO NOTARIAL E 2º REGISTRAL



Titular: Bel^a Maria Emília Coutinho Torres de Freitas

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

o passivo da denominação anterior; PERMANECENDO A ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA CONSTANTE DO R-2. Dou fé _____

AV-5-57.695 em 17.12.2020

Certifico que pelo Requerimento Particular de Consolidação da Propriedade do Imóvel, datado de 14.12.2020, expedido pelo Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sicredi Evolução - Sicredi Evolução, através dos seus representantes legais, a PROPRIEDADE do imóvel acima foi CONSOLIDADA em favor do credor e proprietário fiduciário, COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SICREDI EVOLUÇÃO - SICREDI EVOLUÇÃO, inscrito no CNPJ n.º 35.571.249/0001-31, com sede na rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 410, Torre, nesta capital, nos termos do Artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, cujo imóvel foi avaliado em R\$ 194.400,00, sendo pago o ITBI no valor de R\$ 5.832,00, conforme guia n.º 2020/013738, PERMANECENDO A ALIENAÇÃO DO R-2. Dou fé _____

Av-6-57.695 em 22/02/2021.

Certifico que pelo Requerimento Particular, datado de 01/02/2021, devidamente assinado pela COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO SICREDI EVOLUÇÃO - SICREDI EVOLUÇÃO, através de seus representantes legais, a mesma requereu a AVERBAÇÃO DE LEILÕES NEGATIVOS, de conformidade com o Artigo 27, da Lei Federal n.º 9.514/97, onde foram apresentados a ata do 1º Leilão Público, datada de 14/01/2021, e a Ata do 2º Leilão Público, datada de 29/01/2021, ambos conduzidos pelo Leiloeiro Oficial, Alexandre Ferreira Nunes, matriculado sob n 03/2005, onde não houve oferta de lances, referentes ao imóvel acima, em consequência, fica encerrado o REGIME JURÍDICO da referida Lei, podendo a proprietária, COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SICREDI EVOLUÇÃO - SICREDI EVOLUÇÃO, inscrito no CNPJ n.º 35.571.249/0001-31, com sede na rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 410, Torre, nesta capital, dispor livremente do mesmo. Dou fé _____



ET

**Eunápio
Torres**
6º SERVIÇO NOTARIAL E 2º REGISTRAL




Selo Digital
ALA52648-PDM1
Consulte a autenticidade em
<https://selodigital.tjpb.jus.br>

Titular: Belª Maria Emília Coutinho Torres de Freitas

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

AV-7-57.695 - Em 22/02/2021

Certifico que pelo Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Propriedade Fiduciária, datado de 01/02/2021, expedido pela COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SICREDI EVOLUÇÃO - SICREDI EVOLUÇÃO, a mesma autorizou o cancelamento da Alienação Fiduciária constante do R-2, referente a SALA TIPO III sob n.º 808, do Edifício TRADE OFFICE CENTER, situado á Avenida Se. Rui Carneiro, n.º 300, esquina com a Rua Jorge Faraj, no bairro de Miramar, nesta cidade, de propriedade da COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SICREDI EVOLUÇÃO - SICREDI EVOLUÇÃO, inscrito no CNPJ n.º 35.571.249/0001-31, com sede na rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 410, Torre, nesta capital, ficando o imóvel acima livre do ônus que o gravava. Eu, ) Gabriela Ferreira da Paz Rolim, digitei a referida Certidão. O referido é verdade e dou fé. O Oficial _____

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2021.

O Oficial do Registro

